

Resolução Nº 011 de 02 de dezembro de 2015 da CIR Sudoeste Matogrossense – Pontes e Lacerda.

Dispõe sobre a Conclusão da Obra da Academia de Saúde no Município de Comodoro, situada na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO DE INTERGESTORES REGIONAL SUDOESTE MATOGROSSENSE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS Nº 719/GM/MS, de 7 de abril de 2011, que institui o Programa Academia da Saúde no âmbito do SUS;

II – A Portaria GM/MS Nº 1.732 de 15 de agosto de 2012, que Habilita Municípios a receberem recursos referentes ao Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família e o Incentivo para construção dos Pólos da Academia da Saúde;

III – A Portaria GM/MS Nº 1.401, de 15 de junho de 2011, que Institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Incentivo para construção de Pólos da Academia da Saúde.

IV – A ATA Nº251, de 25 de novembro de 2015, do CMS do município de Comodoro que aprova a Conclusão da Edificação da Obra de Academia de Saúde no Município de Comodoro/MT Proposta Nº 13925.5050001/12-008, localizada no endereço Rua Ângelo Prestes Zanon, 123W, QD 36, Bairro Cidade Verde Comodoro/MT;

IV – O Certificado de Conclusão de Obra emitido pela Prefeitura Municipal de Comodoro que Certifica que a Empresa SERVAM – Serviços Amazônia LTDA – EPP, inscrita no CNPJ 01.367.853/0001-29, concluiu a Edificação da Obra de Academia de Saúde no Município de Comodoro/MT Proposta Nº 13925.5050001/12-008, localizada no endereço Rua Ângelo Prestes Zanon, 123W, QD 36, Bairro Cidade Verde Comodoro/MT;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Certificado de Conclusão de Edificação de Obra (em Anexo) da Academia de Saúde Proposta Nº 13925.5050001/12-008, localizada no endereço Rua Ângelo Prestes Zanon, 123W, QD 36, Bairro Cidade Verde Comodoro/MT, situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Pontes e Lacerda, 02 de dezembro de 2015.


VÂNIA RODRIGUES DOS SANTOS
Superintendente de Gestão Regional


ROSÂNGELA DA SILVA FERREIRA
Vice Regional do COSEMS/MT



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício nº. 370 / 2015

Comodoro - MT, 19 de novembro de 2015.

Ilustríssimo Senhor (a),

Tem o presente à finalidade de cumprimenta-lo (a) e na oportunidade apresentar a Vossa Senhoria o **CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA DA ACADEMIA DE SAÚDE** (em anexo), para que seja analisado na próxima reunião do CIR e após aprovado possa ser encaminhado para a CIB Estadual, estremos neste momento cumprindo com as exigências previstas nos padrões técnicos descritos na Portaria GM/MS nº 1.401, de 15 de junho de 2011.

Certos de podermos contar com Vossa Habitual atenção desde já agradecemos.

Atenciosamente.

VILMONDES PEREIRA

Secretário Municipal De Saúde
Port. 05/2013

Ilmo. Sr(a).

DIRETOR (A)

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE.
PONTES E LACERDA/MT



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

A Prefeitura Municipal de Comodoro-MT, inscrita no CNPJ 01.367.853/0001-29, **CERTIFICA** que a Empresa SERVAM – SERVIÇOS AMAZÔNIA LTDA - EPP., estabelecida a Rua Rio Grande do Norte, nº. 2.183 – Bairro Industrial Novo Tempo, no Município de Vilhena, Estado de Rondônia, inscrita no CNPJ nº 05.976.135/0001-00, concluiu nesta data os serviços referente a obra objeto do contrato nº 170/2013, celebrado entre as partes através de licitação Tomada de Preços nº 002/2013, à proposta nº 13925.5050001/12-008, localizada no endereço Rua Angelo Prestes Zanon, 123W – QD 36, Bairro Cidade Verde, neste município, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas na Portaria GM/ MS nº 1.401, de 15 de junho de 2011.

Comodoro-MT, 25 de março de 2015.



Astolfo Caetano Pelett
Engenheiro Civil
CREA RN 140.518.963-0



Marlise Marques Moraes
Prefeita Municipal



Gestão 2013/2016

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Ata de nº 251 (duzentos e cinquenta e um) – Reunião Ordinária
Conselho Municipal de Saúde de Comodoro/MT.

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (25/11/2015) às nove horas e cinquenta e cinco minutos (09:55h), reuniram-se na Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Saúde na Secretaria Municipal de Saúde de Comodoro/MT, os membros que compõem o Conselho Municipal de Saúde de Comodoro, tendo presente 07(sete) pessoas, conforme lista de presença anexo, após conferência de quórum a Sra. Sirlene Cordeiro da Silva Presidenta deste Conselho cumprimentou os presentes e deu início a reunião seguindo os itens de pauta conforme abaixo descrito: **Primeiro item de Pauta: Aprovação da prestação de contas do mês de setembro/2015:** Após analisada pelos presentes a prestação de contas do mês de setembro fora aprovada porém com ressalva dos itens nº9594 e 9595 das páginas nº 01 e nº 02 e também na página nº04 item nº977 que consta divergência na descrição da despesa empenhada neste item da prestação. Sr.ª Sirlene orienta ao Pleno que para as próximas aprovações de prestações as dúvidas que houver sejam sanadas em averiguação pelas comissões competentes junto a Prefeitura Municipal, para que no dia da aprovação sejam esclarecidas ao Pleno e as prestações aprovadas sem mais ressalvas. **Segundo item de Pauta: Reclamações sobre o transporte de pacientes para Hemodiálise:** a Presidente explica que está recebendo reclamações quanto a demora no transporte de volta ao município, sendo que os pacientes que realizam o tratamento de hemodiálise estão liberados para retorno ao município por volta das nove horas, e estão chegando de volta a Comodoro por volta das 14 horas, sendo um tempo muito longo de espera para se retornar a suas casas, informa que será informado e verificado junto ao Secretário de Saúde para que se tome as devidas providências. **Terceiro item de Pauta: Valores das Diárias de Viagens – com a presença do Presidente do SISMUC.** Por motivos de força maior o presidente da SISMUC Sr.º Wender não compareceu a reunião e também não enviou representante. A presidente informa que os servidores que realizam viagens para fora do município acompanhando pacientes em tratamento médico estão requerendo um valor maior nas diárias de viagens, devido a este valor atual que é de R\$45,50 (meia diária) para o município de Vilhena/RO, e R\$88,50 (meia diária) para Pontes e Lacerda, esta defasado e pedem reajustes. Ficando de acordo do Pleno que a presidente do CMS e membros Julio Cesar, Luiz Mauro e Maria da Costa realizará uma reunião ainda hoje com Sr.º Wender para tratar deste assunto. **Quarto item de Pauta: Apresentação para aprovação da Obra da "Academia de Saúde" no Bairro Cidade Verde.** Sr.º Julio Cesar apresenta aos presentes a Certificação de Conclusão de Obra da Academia de Saúde do Bairro Cidade Verde, localizada à rua Ângelo Prestes Zanon nº123W quadra 36, e informa que está faltando o repasse do Governo Federal no valor de R\$20.000,00, para que a empresa SERVAM Serviços Amazônia LTD-EPP, receba este valor da última parcela da obra referente a proposta nº139255050001-12-08, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas na Portaria GM/MS nº1401 de 15/06/2011, após as informações esclarecidas o Pleno aprova a conclusão da referida obra. **Assuntos gerais do C M S: Assunto 01:** Apresentação da escala de recesso de final de ano das Unidades de Saúde e Secretaria. A

Av. Prefeito Valdir Mazutti, 671 N – Centro – Tel. (65) 3283-2402 CEP 78.310-000
e-mail: smscomodoromt@hotmail.com - Comodoro-MT



Gestão 2013/2016

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



- 44 Presidente apresenta aos presentes para conhecimento a escala de recesso da Secretaria
45 de Saúde e demais Unidades, da seguinte forma: Unidades de Saúde que não estarão
46 atendendo do dia 01/12/2015 à 10/01/2016
47 ESF - Cristo Rei
48 ESF - São Francisco
49 ESF - Nova Vacaria
50 ESF - Nova Alvorada
51 Os atendimentos serão realizados nas Unidades
52 ESF - Cidade Verde e ESF Centro que estarão atendendo normalmente das 7:00 às
53 13:00h. E das 14:00 às 17:00 no ESF Centro. Lembrando que a Secretaria de Saúde,
54 Laboratório Municipal, Dept. de Endemias e Farmácia Básica estarão atendendo com
55 equipe reduzida, porém em horário normal de atendimento.
56 **Assuntos gerais do C M S:- Assunto 02:** Convocação de novos representantes para o
57 Hospital das Clínicas, Igrejas Evangélicas e área indígenas, devido ao não comparecimento
58 destes membros nas reuniões por mais de três seguidas. Sendo o que havia a ser tratado
59 eu Ana Cristina Rodrigues Pereira da Silva lavrei a presente Ata que após lida e corrigida
60 será assinada por mim e os demais presentes.

[Handwritten signatures and initials]